

**DECRETO Nº. 131/2021**

SÚMULA: Autoriza a permissão de uso das quadras poliesportivas, campos de futebol, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Artigo 94, §3º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a permissão de uso das quadras poliesportivas, campos de futebol e demais equipamentos esportivos a desportistas particulares não inclusos nas atividades pedagógicas programadas e geridas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º. Em contrapartida a autorização do artigo 1º, o interessado recolherá previamente aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora.

Art. 3º. A autorização será requerida ao Prefeito Municipal em requerimento conforme modelo anexo I.

Art. 4º. Deverá o departamento de tributação elaborar modelo de relatório que contemple as informações reguladas nesse decreto para o perfeito acompanhamento e transparência.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sitio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA

EM 24 / 09 / 2021

SECRETÁRIO

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.
EDIÇÃO 3364 PÁGINA 37

Em 26 / 09 / 2021

SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Anexo I

REQUERIMENTO

Eu _____
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente no endereço: _____ venho requerer ao Prefeito
Municipal de Paranacity, que seja expedido guia de pagamento para utilização do seguinte
espaço:

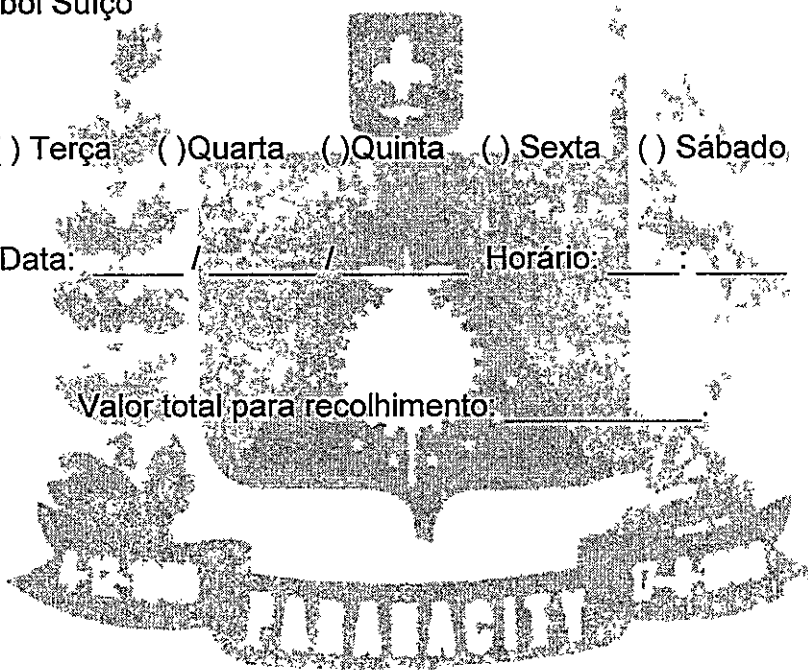
- Quadra Poliesportiva
- Campo de Futebol
- Campo de Futebol Suíço

Para o dia:

- segunda
- Terça
- Quarta
- Quinta
- Sexta
- Sábado
- Domingo

Data: ____ / ____ / ____ Horário: ____ : ____

Valor total para recolhimento: _____



RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



(Continuação da página anterior)

... (Continuation of text from previous page) ...

... (Continuation of text from previous page) ...

... (Continuation of text from previous page) ...

... (Continuation of text from previous page) ...

PARANACITY
 ... (Text of the advertisement) ...

DECRETO 134/2021